

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS DE N.º EJ-TP001/21.**

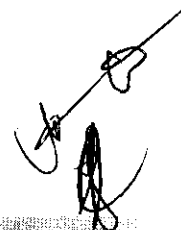
Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2021, às 15h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, estando presentes seus integrantes nomeados através da Portaria nº 218/2021, de 10 de maio de 2021: a Sra. Juliana Loiola Barros, Presidente, e os seus Membros: Sra. Ana Benvinda Alves Bezerra e Sra. Maria Cheilia Rodrigues de Oliveira Viana, para dar início aos trabalhos referentes à **TOMADA DE PREÇOS n.º EJ-TP001/21**, cujo objeto é a contratação de empresa para a **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE IAPI, NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.**

A Presidente da Comissão deu continuidade aos trabalhos, com a conferência dos Documentos de Habilitação das empresas participantes, e contou com a colaboração do Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Independência, o Engenheiro Juarez Frutuoso da Silva, que procedeu com a análise dos documentos apresentados pelos participantes referente a Qualificação Técnica (item 4.2.4.2. do edital).

Ato contínuo, a Comissão realiza análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas. E após a análise das documentações, a Comissão faz as seguintes considerações:

EMPRESAS HABILITADAS: 01. **A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CPNJ N.º 04.302.210/0001-95; 02. **A B ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CPNJ N.º 13.490.136/0001-79; 03. **VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CPNJ N.º 28.323.363/0001-87; 04. **EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CPNJ N.º 34.631.462/0001-29; 05. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CPNJ N.º 10.932.123/0001-14; 06. **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CPNJ N.º 21.181.254/0001-23; 11. **FÊNIX – LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CPNJ N.º 13.037.186/0001-03; 12. **CLEIZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES**, inscrita no CPNJ N.º 22.575.652/0001-97.

EMPRESAS INABILITADAS: 07. **F R ARCANJO MATOS LTDA**, inscrita no CPNJ N.º 20.997.758/0001-53, Conforme declaração técnica do setor de engenharia do município, a empresa não atendeu aos itens de relevância solicitados no item 4.2.4.2 do edital. 08. **ANTONIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI**, inscrita no CPNJ N.º 14.921.255/0001-00, Conforme declaração técnica do setor de engenharia do município, a empresa não atendeu aos itens de relevância solicitados no item 4.2.4.2 do edital; apresentou cópia da Certidão Negativa de Falência (item 4.2.5.2) sem nenhum processo de autenticação em desconformidade ao item 4.1.1., não sendo possível sua validação no site por se tratar de um documento emitido na própria comarca sede da licitante. 09. **I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CPNJ N.º 17.895.167/0001-60, apresentou a Declaração expressa do responsável técnico da empresa sem reconhecimento de firma, em desconformidade ao item 4.2.4.5 do edital; 10. **ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 25.238.571/0001-90, apresentou a Declaração expressa do responsável técnico da empresa sem reconhecimento de firma, em desconformidade ao item 4.2.4.5 do edital; não apresentou Declaração indicando o pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, em desconformidade ao item 4.2.4.6. do

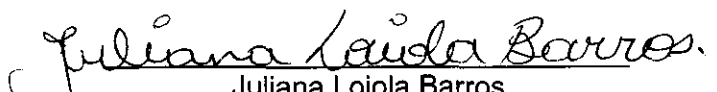


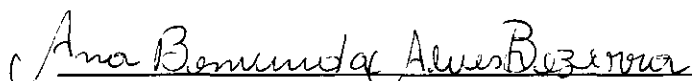
edital; não apresentou Declaração expressa sob a penalidade da Lei, que inexistia de fato impeditivo para participação da presente licitação, em desconformidade ao item 4.3. do edital.

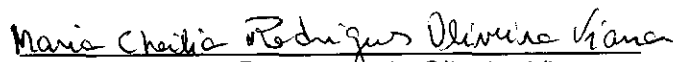
Em seguida, a Presidente, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação divulgou na sessão o resultado de julgamento dos documentos de habilitação das licitantes participantes, e informou que o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", ocorrerá após a publicação do resultado, que será divulgado nos mesmos meios de publicação em que foram publicados os avisos, em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial do Estado/CE e Diário Oficial da União.

Registre-se que os envelopes contendo as Propostas de Preços permanecerão em poder desta Comissão, a fim de garantir a lisura do procedimento licitatório.

Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Independência-Ceará, às 15h50min do dia 30 de junho de 2021.


Juliana Loiola Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Ana Benvinda Alves Bezerra
Membro da Comissão


Maria Cheilia Rodrigues de Oliveira Viana
Membro da Comissão